



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **terça-feira, dia 19 de janeiro de 2021, às 18 horas, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun (Por trás da Faculdade Estácio de Sá), Lagoa Nova – Natal/RN.**

PROCESSO Nº 003/2021 – Jogo: ALECRIM FC x PARNAMIRIM S.C. – categoria profissional, realizado em 29 de dezembro de 2020 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Segunda Divisão.

Denunciado: JONAS ANDRADE JESUS (Primário), Atleta profissional do Parnamirim S.C., incurso no art. 254, §1, II, do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 a 06 partidas. **Auditor Relator: Dr. Victor Hugo do Nascimento Feitosa.**

PROCESSO Nº 004/2021 – Jogo: VISÃO CELESTE EC X PALMEIRA FC – categoria profissional, realizado em 29 de dezembro de 2020 – Campeonato Estadual de Futebol Profissional da Segunda Divisão.

Denunciado: HÉLIO ANTÔNIO FLORÊNCIO (Primário), Técnico do Visão Celeste E.C., incurso no art. 258, §2, II, do CBJD, devendo a pena ser de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

suspensão de 01 a 06 partidas. **Auditor Relator: Dr. Leonardo Brandão da Cruz Lira.**

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 12 de janeiro de 2021.

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN